PSD/ALGARVE SUSPENDE VEREADOR PEDRO XAVIER POR DOIS ANOS POR ACEITAR COLIGAÇÃO COM SOCIALISTAS

Acordo entre PS e PSD "nulo e sem efeitos" em Portimão

O vereador Pedro Xavier, que logo após as últimas eleições autárquicas assinou um acordo que garante a maioria dos socialistas na Câmara de Portimão, foi suspenso pelo período de dois anos e deixa de exercer funções partidárias. A decisão, anunciada na semana passada pelo PSD/Algarve, torna ainda claro que todos os atos praticados no âmbito desta coligação 'improvável' são considerados "nulos" e "não produzem quaisquer efeitos". Apesar de tudo, o vereador deverá continuar em funções e a assegurar a maioria dos socialistas

> Nuno Couto

O acordo autárquico assinado em outubro de 2013 por Pedro Xavier com os socialistas, à revelia do PSD, e que garante a maioria ao executivo liderado por Isilda Gomes na Câmara de Portimão, continua a gerar muita polé-

Uma vez que não alcançaram a maioria absoluta nas últimas eleições autárquicas, realizadas a 29 de setembro do ano passado, os socialistas entenderam-se com a oposição, neste caso, com o cabeça de lista do PSD. Três semanas depois, na tomada de posse, a presidente Isilda Gomes propôs um acordo autárquico a Pedro Xavier, que aceitou ser vereador com lugar permanente e vários pelouros.

Na semana passada, o conselho de jurisdição distrital do PSD/Algarve confirmou a já esperada 'pena pesada' para Pedro Xavier e os militantes que estiveram envolvidos neste acordo com os socialistas.

"Após a análise dos factos e ouvidos os diversos intervenientes, decidiu este conselho, por unanimidade, declarar a ilegitimidade dos signatários na representação do PSD no acordo de coligação firmado com o PS, e em consequência da mesma, a nulidade do ato praticado pelos mesmos, com todas as consequências dai advenientes, designadamente a não produção de quaisquer efeitos", lê-se no comunicado assinado pelo presidente daquele órgão partidário, Gilberto Sousa.

O conselho de jurisdição distrital decidiu ainda suspender por dois anos o cabeça de lista nas últimas eleições autárquicas em Portimão. Assim, Pedro Castelo Xavier deixa imediatamente as suas funções partidárias, incluindo o cargo de presidente da comissão política do PSD de Porti-

"Desrespeito pelas normas"

Para além de Pedro Xavier, o PSD/Algarve decidiu também suspender os militantes João Amado e Fernando Imaginário, presidente e vice-presidente da mesa da assembleia do PSD, respetivamente, pelo mesmo período de dois

No final de janeiro, a comissão política distrital do PSD já tinha retirado a "confiança po-Iítica" a Pedro Castelo Xavier. A decisão foi tomada por "unanimidade" e teve por base "o desrespeito pelos estatutos e normas do PSD".

Refira-se que a distrital do PSD desmarcou-se desde logo deste acordo, frisando que não de revia, nem se vinculava. com os termos assinados "entre o PS/Portimão e os militantes sociais-democratas com responsabilidades autárquicas".

A tensão aumentou e o verniz estalou quando, em fevereiro deste ano, Pedro Castelo Xavier enviou uma carta aberta endereçada ao presidente do PSD/Algarve, Luís Gomes. tentando justificar a sua coligação com os socialistas na autarquia portimonense.

"Enquanto presidente da concelhia do PSD tudo fiz, no respeito das regras democráticas, para retirar o PS do poder. Não consegui. A minha obrigação enquanto democrata é saber interpretar os resultados eleitorais e perceber o que é o melhor para a minha terra e para os meus conci-

Consulta Pública

- Rua da Murgueira, 9/9A

- Câmara Municipal de Faro

- 2610-124 Amadora

- Rua do Lethes, 32 - 8000-387 Faro

- Largo da Sé

-8004-001 Faro

Agência Portuguesa do Ambiente

cão da Ria Formosa, S.A.



Pedro Xavier diz que aceitou os pelouros para "mudar práticas de anos e anos que levaram a câmara às capas dos jornais pelos piores motivos"

por considerar que se trata de

"um cheque em branco à ges-

tão socialista".

dadãos", frisava o vereador, acrescentando que aceitou os pelouros para "dar o meu contributo para mudar práticas de anos e anos que levaram a câmara às capas dos jornais pelos piores motivos".

"Um cheque em branco à gestão socialista"

Esta carta aberta de Pedro Xavier foi uma resposta a outra carta, que o presidente do PSD/Algarve enviou, no final de janeiro, aos militantes da concelhia de Portimão.

Nessa mensagem, Luís Gomes criticou o acordo de coligação com o PS/Portimão

"Este acordo aniquila qualquer possibilidade de intervenção do PSD na salvaguarda dos interesses dos munícipes de Portimão e de apresentar alternativas, construtivas, à gestão da autarquia", defende o líder dos sociais-democratas algarvios.

Para o PSD/Algarve, a coligação viola "de forma clara" os estatutos do partido e será "um forte revés na ação política em Portimão, não só para o PSD, mas principalmente para a resolução do enorme problema financeiro que a Câmara de Portimão tem, problema esse criado pelo PS".

Ainda assim, apesar do castigo agora aplicado pelo PSD, o vereador Pedro Xavier poderá continuar em funções na Câmara de Portimão, assegurando a maioria dos socialistas.

Entretanto, o PSD/Algarve anunciou que vai convocar brevemente eleições para os órgãos concelhios do PSD/ /Portimão.

PCP acusa GNR de impedir ação sindical no casino de Monte Gordo

A deputada comunista Paula Santos pediu esclarecimentos, na semana passada, à presidente da Assembleia da República e ao Ministério da Administração Interna, sobre o alegado impedimento de uma ação sindical no casino de Monte Gordo.

Os factos remontam ao passado dia 11 de agosto, quando dois dirigentes sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve terão sido impedidos pela GNR de desenvolver uma ação sindical junto dos trabalhadores do casino de

"Os dois dirigentes sindicais identificaram-se e manifestaram o propósito desta deslocação. Porém, o diretor impediu os dirigentes sindicais de contactar com os trabalhadores", denuacia a deputada do PCP.

Ainda segundo Paula Santos, os dirigentes sindicais ainda insistiram para falar com os trabalhadores, situação que terá levado o diretor a chamar a GNR, argumentando que estavam a invadir a propriedade privada.

"Já no local, a GNR impediu a atividade sindical junto os trabalhadores do casino e os guardas presentes fizeram várias ameaças aos dirigentes sindicais", lê-se na carta dirigida aos governantes.

De acordo com o PCP, a GNR terá cometido "uma ilegalidade, ao impedir a atividade sindical de dois dirigentes sindicais junto dos trabalhadores do casino de Monte Gor-

Face a estes acontecimentos, a deputada Paula Santos pretende saber que medidas o Governo vai tomar "para evitar que situações destas se repitam no futuro e para assegurar o cumprimento dos direitos laborais e sindicais".

A parlamentar pergunta ainda ao Ministério da Administração Interna quais as orientações que são transmitidas à GNR para a sua atuação em situações como esta.



Nos termos do n.º 2, do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Portimão emitiu em 03/07/2014, o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/1988, em nome de HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE, S.A., portador do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502271043, com sede no Sítio da Cruz da Bota, lote 27, Portimão, na sequência da deliberação camarária n.º 701 de 2013/11/26, através do qual foi licenciada a alteração ao loteamento do prédio sito no Galo Loiro ou Cruz da Bota, freguesia de Alvor, concelho de Portimão, que incide sobre o lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 789/19880407 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4467, da respectiva freguesia, e consiste no aumento de pisos e de área de construção.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal. Operação de alteração ao loteamento com as seguintes

características:

Lote n.º 27, área de construção passou de 1.800,00 m² para 4.188,00 m², n.º de pisos acima da cota de soleira passa de 2 para 4

A Presidente da Câmara Municipal de Portimão,

Lu (6) (Isilda Maria Prazeres S. Varges Gomes, Lic.) O EIA encontra-se também disponível na página da CCDR-Algarve, www.ccdr-alg.pt e o Resu mo Não Técnico (RNT), em suporte de papel, na **Junta de Freguesia do Montenegro**. No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e analisadas todas as opiniões

sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em sugestions apresentadas por escrito, desde que fetadoriadas especificiente do mo projectiona análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordena Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública. Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qual-

Algarve | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Projeto: Ponte e Acessos à Praia de Faro e Parque de Estacionamento Exterior - RECAPE

Proponente: Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valoriz

Na seguência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Ante Projeto, que teve

31° do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, informa-se que o Relatório de Conform

dade Ambienta do Projeto de Execução (RECAPE), se encontra disponível para ser consultado durante 15 dias úteis, de 21 de Agosto a 10 de setembro de 2014, nos seguintes locais:

ecisão em 8 de novembro de 2013 e para efeitos do preceituado no 5 do artigo 20º e

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

quer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro. A Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução deverá ser emitida até 16.10.2014.

Faro, 13 de agosto de 2014

O Vice-Presidente Nuno Marques

(Jornal do Algarve, 28/08/2014)